



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
 Email: prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DISPENSA. Nº:** 013/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 062/2020

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019".

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADO:** R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)

**CNPJ:** 24.332.085/0001-73

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

**FONTE DE RECURSOS:** 510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1019.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE AGOSTO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
 Maria de Fátima Moura  
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019", em favor da empresa R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o Nº 24.332.085/0001-73. O valor do contrato será de **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** conforme proposta comercial que faz integrante parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 17 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
 Prefeita Municipal

#### AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO nº 21/2020

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará DISPENSA ELETRONICA Nº 21/2020, TIPO: Menor preço POR ITEM; Adjudicação: POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19 e EPIs, para Secretaria Mun de Saúde de São José do Peixe. Recurso: ORÇAMENTO GERAL 2020/GOV FEDERAL/PAB-CUSTEIO/PAB-COVID. Abertura: 21/08/2020 às 09:00h., EDITAL encontra-se no site: [www.tbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.tbmmnetlicitacoes.com.br). Informações: e-mail: [cplsjpeixe2015@gmail.com](mailto:cplsjpeixe2015@gmail.com) telefone Maria Jodyleia Lopes Monteiro - Presidente da CPL. São José do Peixe - PI, 17/08/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
 Email: prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 031/2020 SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - À vista dos requerimentos expedidos e devidamente protocolados, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** a título de desincompatibilização dos servidores abaixo relacionados a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020;

| Nome                               | CPF            | Cargo/função                |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Antônio Lucas Borges da Silva      | 936.937.533-34 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Francisca Mota da Silva            | 898.471.993-53 | Agente Comunitário de Saúde |
| José Gonzaga Feitosa do Nascimento | 612.509.881-87 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Lourismar de Araújo França Maximo  | 972.840.681-91 | Agente Comunitário de Saúde |
| Maria Rejane Rodrigues dos Santos  | 735.020.653-49 | Pedagoga                    |
| Odir da Silva Sousa                | 802.733.863-87 | Motorista                   |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos com o encerramento dos atos formais do processo eleitoral.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_  
 Valdenir dos Santos Barros,  
 Prefeito Municipal